

## TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 03 AO CONTRATO SF Nº 22/2022

**PROCESSO SEI:** 6017.2022/0021180-1

**CONTRATANTE:** PREFEITURA DE SÃO PAULO, por intermédio da Secretaria Municipal da Fazenda – CNPJ nº 46.392.130/0001-18

**CONTRATADA:** HIDRO JUNIOR MANUTENÇÃO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA. - CNPJ nº 31.039.820/0001-10

**OBJETO:** Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva do sistema de bombas, com fornecimento de material e mão de obra, instalado no Edifício Othon, sede da Secretaria Municipal da Fazenda.

**OBJETO DO APOSTILAMENTO:** Reajuste Contratual

### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO REAJUSTE DEFINITIVO

**1.1.** Fica aplicado o **índice de reajuste definitivo** IPC/FIPE de 3,60 % a partir de 03/08/2026.

### CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO CONTRATO

**2.1.** O valor mensal estimado da contratação com aplicação do índice de reajuste definitivo, passará a ser de **R\$ 1.992,11** (mil novecentos e noventa e dois reais e onze centavos) e o valor total anual de **R\$ 23.905,32** (vinte e três mil novecentos e cinco reais e trinta e dois centavos).

### CLAÚSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

**3.1.** Os recursos necessários para fazer frente às despesas do presente termo onerarão as dotações orçamentárias nº 17.20.04.122.4001.2100.3.3.90.39.00.08.1.759.1383. Para o próximo exercício deverá ser observado o princípio da anualidade orçamentária.

### CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

**4.1.** Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas do contrato supracitado, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento.

São Paulo, datado e assinado digitalmente.

DANILO  
HATSUMURA

Assinado de forma digital

por DANILO

HATSUMURA:

Dados: 2026.08.14 09:48:07  
-03'00'

---

**DANILO HATSUMURA**  
Coordenador de Administração  
Secretaria Municipal da Fazenda